INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MOBILIDADE URBANA, PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM AMBOS OS SENTIDOS NA RUA HITLER LUCENA, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA PARIMÉ BRASIL, BAIRRO CARANÃ.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de maior segurança viária no referido trecho, considerando o intenso fluxo de veículos e a recorrente imprudência de condutores que trafegam em alta velocidade.

Nesse sentido, a ausência de dispositivos de controle contribui para o aumento do risco de acidentes, colocando em perigo moradores, pedestres e demais usuários da via, especialmente nos horários de maior movimentação.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade se apresenta como medida eficaz para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir ocorrências, garantindo maior segurança à população.

Assim, diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal, visando melhorar as condições de tráfego e preservar a integridade dos cidadãos.

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2026.04.09 00:57:41 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS